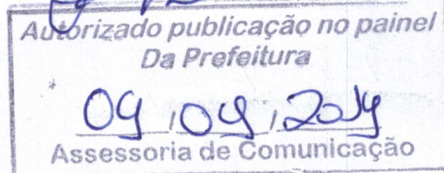




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 5.466 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

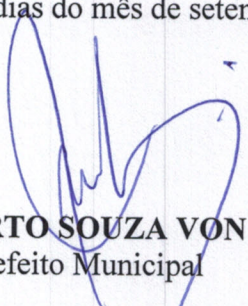
### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor **RODRIGO FAUSTINO SANTANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

*[Handwritten signature]*  
Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura

09/09/2019  
Assessoria de Comunicação

**DECRETO Nº 5.472 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre exoneração que  
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 03 de setembro de 2019, o  
servidor **REGINALDO GONÇALVES FREITAS**, do cargo comissionado de  
Assessor Especial III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de  
Fazendas Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 5.482 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

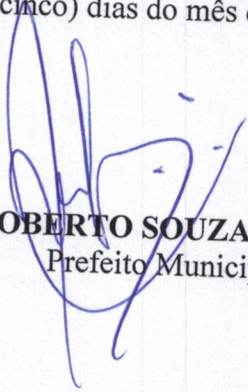
**DECRETA:**

Art. 1º- É nomeada, a partir de 05 de setembro de 2019, a senhora **KATHIELLE SOBREIRA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Doenças e Agravos não Transmissíveis (CDI-3), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019.

  
**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal